



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
23/04/2012
[Handwritten signature]

Lei Municipal nº 1022/2012
De 20 de abril de 2012.

Fixa vencimentos dos Agentes
Comunitários de Saúde do Município
de Canarana-MT .

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 459/2012 de 15 de março de 2012 do Ministério da Saúde,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 871,00 (Oitocentos e Setenta e Um Reais) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Canarana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 20 de abril de 2012.

[Handwritten signature of Walter Lopes Faria]
WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal